

PORTARIA Nº 685, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.935/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e a **Sra. Sabrina Rodrigues da Costa**, matrícula nº 236092, como Gestor e Fiscal do TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (PERP) - XVII, cujo objeto é a aquisição centralizada de medicamentos, insumos e produtos para saúde destinados a Atenção Primária a Saúde, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e o Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Designar os servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Mirella Aparecida Alves Aguiar**, matrícula nº 236139, como Gestor e Fiscal, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do Termo de Adesão a que trata o art. 1º, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Termo e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 03 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo